

## 1. MENSAGEM DA DIREÇÃO

Vivemos tempos de mudança: harmonia *versus* hegemonia. Os desafios e oportunidades de uma nova ordem global.

O desfecho das recentes eleições para a presidência dos Estados Unidos sinaliza o ressurgimento do nacionalismo nos EUA, e a sua reorientação para prioridades nacionais têm implicações profundas para a Europa. Com os EUA focados nos seus próprios interesses, a Europa pode ter de enfrentar uma redução no envolvimento americano na NATO, pressionando os países a assumirem custos mais elevados com a defesa. Essa pressão pode intensificar a insatisfação pública, alimentando movimentos populistas que questionam o modelo de governação da União Europeia e o seu projeto de solidariedade, participação e partilha de todos os seus membros.

De facto a *realpolitik* presente na atualidade caracteriza-se por decisões e estratégias baseadas em considerações práticas e utilitaristas, em detrimento dos ideais comuns. Esta abordagem associada ao pragmatismo envolve alianças e negociações guiadas pela necessidade de manter ou adquirir poder, priorizando resultados estratégicos, mesmo que isso signifique comprometer valores ou princípios. Como em tudo, volatilidade e incerteza representam desafios para qualquer transformação, nomeadamente geopolíticas e económicas. O que importa é saber-se como e de que forma a Europa irá responder a esta problemática.

A história de muitos séculos de vida, com diversas vicissitudes e provações, são o testemunho de que a resiliência e regeneração do continente europeu, é um marco que assinala que os padrões globais estão sempre em evolução e que os desafios atuais podem abrir portas para um futuro mais equitativo.

Todos sabemos que a Europa está a perder importância e dinamismo no mundo, pelo que os ditames económicos, sociais e políticos têm de ser repensados e postos em prática, como aponta o recente relatório de Mário Draghi. Também sabemos que não há bons negócios num mau planeta, realçando-se a importância da construção de uma economia sustentável, sendo a Europa um paradigma.

Como tal, as prioridades para o desenvolvimento europeu estão no investimento massivo em modernização tecnológica, com vista ao aumento da competitividade, automação e a revisão dos custos, com foco na otimização de processos e a redução de ineficiências. Os quatro pilares para uma Europa mais competitiva são: melhor regulação; fiscalidade mais simples; justiça mais célere; e capital humano.

O lema de construirmos “um amanhã melhor” dirige-se a todos nós.

Feliz Natal.

Cordialmente,

A Direção

## 2. COMUNICAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TRABALHADORES TEMPORÁRIOS

Com a Agenda de Trabalho Digno, passou a ser obrigatória a identificação das entidades utilizadoras e dos trabalhadores que lhes estão cedidos, por parte das empresas de trabalho temporário, no sistema de informação da Segurança Social.

Assim, está disponível na Segurança Social Direta um novo serviço que permite à Entidade Empregadora, representantes e utilizadores institucionais a comunicação dos períodos de cedência de trabalhadores temporários e as respetivas entidades utilizadoras.

Este serviço está disponível em:

- Menu Emprego > Cedência de trabalhadores temporários;
- Aceda a ficheiros de cedência de trabalhadores temporários;
- Clique em Comunicar a cedência;
- Clique no link Obter template do ficheiro;
- É disponibilizado um ficheiro que deve ser preenchido com os dados solicitados (NISS do trabalhador | NISS da entidade utilizadora | Data início da cedência | Data fim da cedência).
- Após o preenchimento do ficheiro, na área ficheiro de trabalhadores, clique em seleccionar documento;
- Clique em Comunicar a cedência.

Este serviço permite, ainda, a consulta do ficheiro e a substituição do mesmo no caso de erro na comunicação de cedência de trabalhador temporário. O pedido fica em processamento e será enviada uma mensagem para a área de mensagens da entidade empregadora ou sua representante com o resultado da comunicação (Aceite/ Não Aceite).

## 3. COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO DA MOEDA PARA OS BENS E DIREITOS ALIENADOS EM 2024

Foi publicada a Portaria nº 288/2024/1 de 7 de novembro que procede à atualização dos coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2024.

## 4. REGULAMENTAÇÃO DA CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO ELETRÓNICA DAS PESSOAS SINGULARES E DAS PESSOAS COLETIVAS

Foi publicado o Decreto-Lei nº 87/2024 de 7 de novembro que regula a citação e notificação por via eletrónica das pessoas singulares e das pessoas coletivas, determinando que a citação e notificação das pessoas coletivas é, em regra, efetuada por via eletrónica.

**A presente Informação Económica, Financeira e Fiscal destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Informação não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte os nossos técnicos.**